



ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2023

4ª Reunião Ordinária

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três, as dezesseis horas na Secretaria Municipal de Cultura, sito a Rua XV de Novembro, nº 170 - Centro, neste município de Areias/SP, reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Areias conforme a convocação para esta data com a presença dos que rubricaram a lista de presença da respectiva reunião e, sob o comando do Presidente em exercício para discutirem a seguintes pautas: assunto 1: Convênio do Ofício Circular – ST/DADETUR nº006/2023. Assunto 2: Mudança de horários da Secretaria de Cultura Municipal. Assunto 3: Projeto Amigos da Arte. Assunto 4: Eleição para eleger o novo Presidente do COMTUR. Assunto 5: Esclarecimento sobre Revelando São Paulo. Assunto 6: Lei Paulo Gustavo. Ficando assim discutido e aprovado que o convênio em 2023 por meio de um único pleito o valor de R\$571.081,63 será destinado para revitalização da Praça Monteiro Lobato e entorno, fazendo-se mister o realce de que o projeto em questão segue todos os 06 critérios aprovados pela 206ª reunião do COC, sendo eles:

1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico: O objeto proposto possui a capacidade de manter, incrementar e requalificar o fluxo turístico do município, uma vez que é local de encontro de munícipes e turistas, representando marco histórico onde em seus arredores residiu o aclamado escritor Monteiro Lobato, como também serviu de pilar para inspirar obras do autor, podendo ser citado os clássicos "Cidades Mortas" e "Urupês". Cabe o realce, de maneira conjunta, que Monteiro Lobato labutou como Promotor de Justiça no município, onde atualmente está locado o Museu Municipal (Casa da Cultura). Outrossim, o ponto citado como pretendido para efetuação do projeto também possui em sua magnificência a Igreja Matriz do município, erguida no Séc. XVIII, com detalhes arquitetônicos que remetem ao barroco, rococó e colonial.
2. Associação com atrativo turístico do município: Possui nas suas imediações o Prédio Histórico da Escola Estadual Barão da Bocaina, casa onde residiu Monteiro Lobato e Casarões Coloniais em seu entorno.
3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município: O objeto atende à importância de desenvolvimento econômico e social para o município, visando que se situa no Centro da cidade, palco de comércios e que também serve para aglomerações em festivais e eventos municipais.
4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino:
Os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino apresentam consistência e relevância dada a importância do ponto turístico para recepção e acolhimento do turismo.
5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS):
Sobre a Aderências às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS), identificamos como alinhado à proposta o Objetivo 11: Cidades e



comunidades sustentáveis (pesquisa, desenvolve e implanta produtos e serviços que melhoram o acesso a edifícios resilientes, mobilidade eficiente, limpa e moderna e a espaços comuns verdes, e reflete sobre as melhorias políticas de deslocamento e mobilidade de funcionários, bem como de produtos e matéria-prima, dentro do contexto urbano). Durante o processo de licitação, contratação e aplicação dos recursos, serão tomadas as medidas necessárias para implementação de iniciativas sustentáveis e cabíveis ao projeto contempladas no referido objetivo.

6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional:

A proposta do projeto contribui para o processo de desenvolvimento regional quando oferece o propósito de implementar o turismo na região, valorizando os pontos turísticos, promovendo assim um estímulo aos turistas que pretendem viajar para o circuito Vale Histórico.

Foram discutido também a questão da limpeza urbana e a conscientização da população, apresentação do croqui do projeto da Praça Monteiro Lobato, que será posto em pauta no dia 8 de Novembro para aprovação do conselho Municipal de Turismo onde será realizado na Secretaria Municipal de Cultura no horário das 16 horas. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente ata a que se refere a esta reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente.



Cláudio Márcio de Carvalho Costa
Presidente do COMTUR do Município de Areias - SP